

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230053

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.621.236/0001-31, com sede na av araguaia, representado por JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F AMARANTE DA SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.467.616/0001-26, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, Nº 195, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ELIZANGELA ALVES AMARANTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.080 Realização do Torpep, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 32.621.236/0001-31
CONTRATANTE

F AMARANTE DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ 33.467.616/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ARAGUAIA